



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 687/2022

DATA: 11 de agosto de 2022.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 04 de agosto de 2022, o Sr. **Diego Alcantara de Almeida**, servidor efetivo no cargo de **Técnico em Edificações**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2544**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa para Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Alvaneu Navarro
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.